## D.R. DA ENERGIA Édito n.º 2/2012 de 2 de Janeiro de 2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, nº 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal das Lajes das Flores, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-8015/11 (3176/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal MT a 15kV para o PT CB CML - Britadeira da Fajã Grande, sita em Fajã Grande, concelho das Lajes das Flores, ilha das Flores. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 1088 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 16 ramal MT a 15 kV p/o PT AS Ponta da Fajã Grande, que se destina a alimentar PT CB CML - Britadeira da Fajã Grande.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

27 de Dezembro de 2011. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.